



Indicação nº...../2025

**Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação;

- Avalie a viabilidade da indicação para que o Poder Executivo, o Poder Legislativo, Judiciário, Cartório de Registro e Tabelionato façam uma ação integrada para a regularização de todos os lotes irregulares no Município de Canela.
-
-

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem atende solicitações encaminhadas a este vereador, esta idéia vem a fins de beneficiamento para todos os munícipes pois com a escritura na mão o cidadão canelense poderá fazer financiamento no sistema habitacional, para reformas construções novas e também para andar em dia com sua obrigações como IPTU. Entendemos a necessidade daqueles que lutam por moradia, mas nos dias de hoje as pessoas que vivem nessa situação de irregularidade tem de entender também que o atendimento é ordenado por meio do cadastro habitacional e decretado por Lei, e fazendo esta parceria integrada acredito que irá melhorar a situação para regularização de todos os imóveis em pendência dentro de nosso Município. Desde já agradeço vossa atenção.



**Alberi Dias
Vereador-MDB**

Canela 11 de julho de 2025